

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 3 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 716

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	10

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 3 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 716

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0584/2025 DE 02/04/2025

“NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **RENAN GONÇALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 194**** SESP/MT e do CPF nº 037.1*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025,

Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0645/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0585/2025 DE 02/04/2025

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **MARLU MACHADO DO COUTO**, maior, portadora do RG Nº 294.*** SSP/MT, CPF Nº 393.7***** e Matrícula Nº 632, servidora ocupante da função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, pelo período de 01/01/2025 a 30/12/2028**.

ARTIGO 2º O pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT**.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível

no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0646/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0586/2025 DE 02/04/2025.

“REVOGA PORTARIA N° 0439/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025, DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria n° 0439/2025 de 10 de março de 2025, que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA CEDÊNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO GABINETE, o senhor **MONATA CESAR MALVEIRO**, maior, portador do RG N° 9982**** SSP/MT, CPF N° 066.3**.***.** e Matrícula N° 4576 - 1, ocupante da função de Gerente do Sistema de Aplic, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 06 de março de 2025.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0647/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0587/2025 DE 02/04/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no **Processo Seletivo Público n° 001/2023**, o senhor **VILMAR MUELLER JUNIOR**, portador do RG N° 1826***- SSP/MT e do CPF N° ***.692.951-**, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga ho-

raria de 40 (quarenta) horas semanais, classificado em 7°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo do servidor nomeado pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0648/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0588/2025 DE 02/04/2025

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1°CONCEDER, afastamento não remunerado ao servidor **MAURICIO DE SA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2304**** SSP/MT, CPF n° 045.0*****, e da Matrícula n° 206131 - 1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL**, pelo biênio de 2025/2027 a contar do dia **28 (vinte e oito) de abril de 2025, a 27 (vinte e sete) de abril de 2027**

ARTIGO 2° O servidor deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **28 de abril de 2027**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0649/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0589/2025 DE 02/04/2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **ALEX SANDRO PILATI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 157***** SSP/MT e do CPF nº 006.2*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0004/2025 DE 02/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0650/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0590/2025 DE 02/04/2025

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 455*** CO-MAER/RJ e do CPF nº 021.5*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0651/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0591/2025 DE 02/04/2025

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DA PORTARIA Nº 0138/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA

DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR **Agente de Contratação** titular da Comissão de Contratação da qual dispõe a portaria nº 0138/2025, de 13/01/2025, conforme abaixo especificado:

Membro Titular Substituído:	Membro Titular Substituto:
ANA RAQUEL CASSOL CPF: ***.962.711-** (Agente de Contratação Titular 1)	JULIANA AKEMI KOBAYASHI CPF: ***.738.541-** (Agente de Contratação Titular 1)

ARTIGO 2º SUBSTITUIR **Presidente** titular da Comissão de Contratação da qual dispõe a portaria nº 0138/2025, de 13/01/2025, conforme abaixo especificado:

Membro Titular Substituído:	Membro Titular Substituto:
ANA RAQUEL CASSOL CPF: ***.962.711-** (Presidente Titular)	JULIANA AKEMI KOBAYASHI CPF: ***.738.541-** (Presidente Titular)

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link: ; publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0652/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE-MT ABRIL/2025

VIGENCIA 2023/2027

Entidade/Segmento	Titulares	Suplentes
--------------------------	------------------	------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 3 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 716

Secretária Municipal de Saúde	Tatiane Ap. Caseiro Aranda	
Secretaria Municipal de Saúde Governo	Elisangela Fatima de Carmargo	Gicelia Silveira Ramos Iliane Adams
Representante da Vigilância em Saúde Governo	Rosangela Soares dos Santos Santana	Michel Ovidio da Rocha Vanderlei Pansera
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social Governo	Cynthia Regina Lisboa de Souza	Solange Bomm Sitânia Márcia Triches Recieri
Representante da Estratégia de Saúde da Família Trabalhadores da Saúde	Camilo Balbinot	Mariane Meira Capistrano Dias Marcilene Ramos Hilário de Sousa
Representante dos Trabalhadores da Saúde de Nível Médio e Elementar Trabalhadores da Saúde	Magda Marion Couto	Cátia Regina da Silveira Eder Borgert
Representante do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Trabalhadores da Saúde	Mirele de Souza da Silva	Katia de Paula Avelino Leandra Rodrigues Pontes
Usuários Vacancia		
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais Usuários	Sandra Aparecida de Melo de Moura	Valter Neves de Moura Irongina Xavier dos Santos Spriafico
Representante da Pastoral da Criança Usuários	Maria Alete Reis Bergmann	Maria Laurete da Silva Moreira
Representante das Associações relacionadas a portadores de deficiência ou patologias - APAE Usuários	Clair Schmitz	Taize Menegon Roseli Cristina Cavalett Sala
Representante da Associação Talismã Usuários	Miguel Hernandes Chaves	Salette Bosa Picoloto Mario Francisco Holchuch
Representante da Pastoral da Pessoa Idosa Usuários	Angelin Biazus	Neide Sales Pereira Davinci

		Saete Maria Borré Pan- sera
--	--	--------------------------------

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. O município de Guarantã do Norte-MT, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Alberto Márcio Gonçalves

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da rede municipal de ensino em virtude da reorganização administrativa e pedagógica das unidades escolares da Zona Rural;

CONSIDERANDO a formalização do Redimensionamento das turmas de 6º ao 9º ano das Escolas Municipais do Campo para a Rede Estadual, conforme disposto na **Ata nº 10/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Diretoria Regional de Educação (DRE);

CONSIDERANDO que, em razão dessa reorganização, a responsabilidade pela contratação dos profissionais para atender às demandas escolares da Zona Rural passará a ser da **Escola Estadual Irany Jaime Farina**, não sendo mais de competência do Município;

CONSIDERANDO que a convocação dos candidatos **JORGE ALGIR PEREIRA** e **VALDEMIR DE MORAES ARANA**, realizada por meio do **Edital nº 016/2025**, perde seu objeto, uma vez que os cargos para os quais foram convocados não mais pertencem à estrutura municipal de ensino;

RESOLVE Revogar Parcialmente as convocações realizadas por meio do edital nº 016/2025, dos seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024:

Nível Superior Lic. Geografia -Zona Rural					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	4420	JORGE ALGIR PEREIRA	***.788.601-**	88.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. História -Zona Rural					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	4544	VALDEMIR DE MORAES ARANA	***.753.771-**	77.000	Cadastro Reserva

Guarantã do Norte/MT, 02 de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0653/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E UTI, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 02/04/2025

CONTRATADA: PRADO MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Guarantã do Norte, 02 de Abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 02 22:30:57 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)